LEI Nº. 6.983, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Revoga, em seu inteiro teor, a Lei nº 6.962, de 28/10/2015.

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Lei nº 6.962 de 28 de outubro de 2015, que: "*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de* **R$ 1.561.104,60 - DAE**".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30de dezembro de 2015.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRICIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração